

LEI 654/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – No último bimestre do exercício, contatado a inexistência de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, poderá o Executivo Municipal se utilizar para suplementação de dotações na manutenção de atividades.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual (15%) definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2024, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da segurança social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos

recursos no projeto da lei orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único : - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente;

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2025 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a 1/4 (um quarto) salário mínimo vigente no País por indivíduo que compõe a família, conforme Lei municipal 274/2007.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou industrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na Lei Municipal nº 336 de 15/12/2009 e suas alterações.

Art 21 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2024.

§ 1º - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a contabilidade geral do Municipio, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analiticos das despesas realizadas.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2024.

§ 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as alterações necessárias no Anexo I das metas e prioridades para 2025 devido as modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2025 à Camara Municipal.

Art 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2025 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2025 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, segurança social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e

inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27.- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo 1º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Parágrafo 2º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênero;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 36 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

IV transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.;

V - proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, sem que tais alterações sejam computadas para fins do limite previsto no inciso III;

VI - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concorrente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito, incentivo ao emprego e a cessão de servidores públicos municipais a outros entes públicos e associações de caráter benéfico, reconhecidamente de utilidade pública, sediadas no município de Bela Vista da Caroba, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênero.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimensalmente.

Art. 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2025.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1716-5616-254

Página
1 / 3



Metas da Despesa

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes						
Pessoal e encargos sociais		17.334.964,39	15.255.028,65	15.722.254,00		20.419.342,29
Juros e encargos da dívida		10.322.693,37	7.834.968,64	8.990.530,00		10.081.667,79
Outras despesas correntes		7.012.271,02	7.420.060,01	6.731.724,00		10.337.674,50
Despesas de capital						
Investimentos						
Custeados com recursos de alienação de ativos		398.115,05	1.910.951,59	739.180,00		5.612.324,98
Outros recursos		343.115,05	1.847.452,71	685.180,00		5.553.894,66
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida						
Custeados com recursos de alienação de ativos		55.000,00	63.498,88	54.000,00		58.430,32
Outros recursos		55.000,00	63.498,88	54.000,00		58.430,32
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1716-5616-254

Página
2 / 3



Metas da Despesa

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes						
Pessoal e encargos sociais	16.823.881,78	9.619.867,10		24.474.250,09	12.949.186,39	
Juros e encargos da dívida					10.389.456,47	
Outras despesas correntes		7.204.014,68			11.525.063,70	
Despesas de capital						
Investimentos						
Custeados com recursos de alienação de ativos	789.852,60			4.986.318,97		
Outros recursos	732.072,60	732.072,60		4.921.686,20		
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida						
Custeados com recursos de alienação de ativos	57.780,00			64.632,77		
Outros recursos	57.780,00			64.632,77		
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1716-5616-254

Página
3 / 3

Metas da Despesa

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2025		2026		2027	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
Índice de deflação						
Despesas correntes						
Pessoal e encargos sociais	19.806.333,17	11.324.507,48	19.800.000,00	11.300.000,00		
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes						
Despesas de capital						
Investimentos						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos						
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida						
Custeados com recursos de alienação de ativos	66.759,01	66.759,01	68.000,00	68.000,00		
Outros recursos						
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1537-5872-384

Página
1 / 3



Metas da Dívida Pública

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação						
Dívida consolidada	65.805,13	155.870,64		99.070,68		303.200,41
Dívida mobiliária	65.805,13	155.870,64		99.070,68		303.200,41
Outras dívidas						
Deduções						
Ativo disponível						
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1537-5872-384

Página
2 / 3



Metas da Dívida Pública

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação						
Dívida consolidada	124.070,68		64.632,77	51.621,59		
Dívida mobiliária	124.070,68		64.632,77	51.621,59		
Outras dívidas						
Deduções						
Ativo disponível						
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1537-5872-384

Página
3 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2025		2026		2027	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
Índice de deflação						
Dívida consolidada	35.000,00		0,00		36.000,00	
Dívida mobiliária	35.000,00		0,00		36.000,00	
Outras dívidas						
Deduções						
Ativo disponível						
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
1 / 9



Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)						
Receitas correntes						
Receita tributária						
Impostos	21.600.396,84	20.806.137,83	19.699.134,00			12.164.483,48
602.090,69	1.097.604,63	807.500,00				986.503,08
526.514,46	526.514,46	1.050.212,08		753.500,00		940.719,63
Taxes	71.797,43	47.392,55		50.000,00		45.783,45
Contribuição de melhorias	3.778,80			4.000,00		
Receita de contribuições	70.537,82	214.286,10	223.000,00			227.945,74
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	70.537,82	214.286,10	223.000,00			227.945,74
Receita patrimonial	7.778,81	173.402,90	19.000,00			804.357,95
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	7.778,81	173.380,16	19.000,00			804.357,95
Aplicações financeiras						
Outras receitas de valores mobiliários	7.778,81	173.380,16	19.000,00			804.357,95
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes						
Transferências intergovernamentais						
Transferências da união						
Cota parte do FPM						
Complementação cota-parte do FPM						
Cota-parte do ITR						
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências de recursos FNAS						
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	247.134,22	322.335,38	225.000,00			1.350.043,10
Transferências do salário educação	134.980,56	124.396,04	115.000,00			154.953,38
Demais transferências de recursos do FN	92.000,00	131.212,95	110.000,00			114.073,36
Demais transferências da União	20.153,66	66.726,39				1.081.016,36
Transferências do Estado	4.478.740,43	3.620.116,86	3.994.000,00			4.193.798,61
Cota-parte do ICMS	3.904.772,40	3.036.840,07	3.400.000,00			3.409.149,46
Cota-parte do IPVA	258.218,82	244.836,65	310.000,00			340.322,54
Cota-parte do IPI	10.076,83	45.408,36	50.000,00			39.111,40



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
2 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Cota-parte da CIDE		12.422,70	5.545,31	10.000,00		8.518,45
Demais transferências dos Estados		293.249,68	287.486,47	224.000,00		396.696,76
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais		2.099.436,30	1.872.737,82	1.920.000,00		2.314.276,13
Transferências de recursos do FUNDEB		2.099.436,30	1.872.737,82	1.920.000,00		2.314.070,37
Demais transferências multigovernamentais						205,76
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios				1.046.246,78		
Demais transferencias correntes					25.171,38	
Outras receitas correntes						
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Dívida ativa tributária						
Dívida ativa não tributária						
Demais receitas correntes						
Receita de capital		47.680,78	4.000,00	88.700,00		2.862.940,16
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital		47.680,78	4.000,00	88.700,00		2.862.940,16
Transferências intergovernamentais		25.184,02	4.000,00	88.700,00		2.381.836,16
Transferências de convênios						
Demais transferências de capital		22.496,76				481.104,00
Outras receitas de capital						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferencias correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
3 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias					
Amortização de empréstimos intra orçamentárias					
Transferência de capital intra orçamentárias					
Outras receitas de capital intra orçamentárias					



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
4 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)						
Receitas correntes						
Receita tributária						
Impostos	21.078.073,38			13.046.058,48		
Taxes	864.025,00			1.452.120,77		
Contribuição de melhorias		806.245,00			870.744,60	
Contribuições Sociais		53.500,00			56.711,50	
Contribuições de intervenção no domínio econômico		4.280,00			4.622,40	
Contribuição para custeio do serviço de iluminação				250.992,59		
Receita de contribuições	238.610,00			257.698,80		
Receita patrimonial						
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	20.330,00			640.185,54		
Aplicações financeiras		20.330,00			640.185,54	
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes	19.866.298,38			10.602.399,01		
Transferências intergovernamentais	19.866.298,38			10.590.399,01		
Transferências da união	13.538.318,38			3.383.862,16		
Cota parte do FPM		11.128.000,00				
Complementação cota-parte do FPM		856.000,00				
Cota-parte do ITR		4.280,00				
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP		166.920,00				
Transferências de recursos do SUS		1.027.707,18				
Transferências de recursos FNAS		114.661,20				
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	240.750,00			1.058.955,23		
Transferências do salário educação		123.050,00				
Demais transferências de recursos do FN		117.700,00				
Demais transferências da União						
Transferências do Estado	4.273.580,00			4.919.115,98		
Cota-parte do ICMS		3.638.000,00				
Cota-parte do IPVA		331.700,00				
Cota-parte do IPI		53.500,00				



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
5 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Cota-parte da CIDE	10.700,00		1.688,02	11.556,00	
Demais transferências dos Estados	239.680,00		600.853,49	258.854,40	
Transferências dos Municípios					
Transferências de recursos do SUS					
Transferências a consórcios públicos					
Outras transferências dos Municípios					
Transferências dos Multigovernamentais	2.054.400,00		2.287.420,87	2.218.752,00	
Transferências de recursos do FUNDEB	2.054.400,00		2.247.420,87	2.218.752,00	
Demais transferências multigovernamentais			40.000,00		
Transferências de instituições privadas					
Transferências de pessoas					
Transferências de convênios			12.000,00		
Demais transferencias correntes					
Outras receitas correntes					
Multa e juros de mora					
Receita de dívida ativa					
Dívida ativa tributária					
Dívida ativa não tributária					
Demais receitas correntes					
Receita de capital	94.909,00		3.138.684,44	102.501,72	
Operações de crédito					
Amortização de empréstimos					
Alienação de bens, direitos e ativos					
Alienação de bens móveis					
Alienação de bens imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Rendimentos de Aplicações Financeiras					
Transferência de capital	94.909,00		3.138.684,44	102.501,72	
Transferências intergovernamentais	94.909,00		2.064.499,15	102.501,72	
Transferências de convênios					
Demais transferências de capital			1.074.185,29		
Outras receitas de capital					
Receitas primárias advindas de PPP					
Receitas correntes intra orçamentárias					
Receitas tributárias intra orçamentárias					
Receita de contribuições intra orçamentárias					
Receita patrimonial intra orçamentárias					
Receitas agropecuárias intra orçamentárias					
Receita industrial intra orçamentárias					
Receita de serviços intra orçamentárias					
Transferencias correntes intra orçamentárias					
Outras receitas correntes intra orçamentárias					
Receitas de capital intra orçamentárias					
Operações de crédito intra orçamentárias					



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
6 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias					
Amortização de empréstimos intra orçamentárias					
Transferência de capital intra orçamentárias					
Outras receitas de capital intra orçamentárias					



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
7 / 9



Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2025		2026		2027	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)						
Receitas correntes	24.813.863,65		27.096.192,00		30.863.500,00	
Receita tributária	1.017.130,18		1.065.000,00		1.178.000,00	
Impostos	949.111,59		1.000.000,00		1.100.000,00	
Taxes	62.980,19		60.000,00		72.000,00	
Contribuição de melhorias	5.038,40		5.000,00		6.000,00	
Receita de contribuições	280.891,68		280.000,00		290.000,00	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	280.891,68		280.000,00		290.000,00	
Receita patrimonial	23.932,46		24.592,00		26.000,00	
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	23.932,46		24.592,00		26.000,00	
Aplicações financeiras	23.932,46		24.592,00		26.000,00	
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	104.547,12		1.050.000,00		1.000.000,00	
Transferências correntes	23.387.362,21		24.676.600,00		28.369.500,00	
Transferências intergovernamentais	23.387.362,21		24.676.600,00		28.369.500,00	
Transferências da união	15.938.064,15		17.008.000,00		19.829.000,00	
Cota parte do FPM	13.099.881,60		14.155.000,00		16.856.000,00	
Complementação cota-parte do FPM	1.007.683,20		1.008.000,00		1.009.000,00	
Cota-parte do ITR	5.038,42		5.000,00		5.000,00	
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP	197.253,98		198.000,00		197.000,00	
Transferências de recursos do SUS	1.209.816,88		1.209.000,00		1.313.000,00	
Transferências de recursos FNAS	134.979,17		145.000,00		150.000,00	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	283.410,90		288.000,00		299.000,00	
Transferências do salário educação	144.854,46		148.000,00		149.000,00	
Demais transferências de recursos do FN	138.556,44		140.000,00		150.000,00	
Demais transferências da União						
Transferências do Estado	5.030.858,38		5.149.100,00		5.650.500,00	
Cota-parte do ICMS	4.282.653,60		4.389.000,00		4.879.000,00	
Cota-parte do IPVA	390.477,24		401.500,00		403.500,00	
Cota-parte do IPI	62.980,20		62.500,00		65.000,00	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
8 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Cota-parte da CIDE	12.596,04	12.900,00	13.000,00
Demais transferências dos Estados	282.151,30	283.200,00	290.000,00
Transferências dos Municípios			
Transferências de recursos do SUS			
Transferências a consórcios públicos			
Outras transferências dos Municípios			
Transferências dos Multigovernamentais	2.418.439,68	2.519.500,00	2.890.000,00
Transferências de recursos do FUNDEB	2.418.439,68	2.519.500,00	2.890.000,00
Demais transferências multigovernamentais			
Transferências de instituições privadas			
Transferências de pessoas			
Transferências de convênios			
Demais transferencias correntes			
Outras receitas correntes			
Multa e juros de mora			
Receita de dívida ativa			
Dívida ativa tributária			
Dívida ativa não tributária			
Demais receitas correntes			
Receita de capital	111.726,87	113.005,00	114.000,00
Operações de crédito			
Amortização de empréstimos			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Alienação de bens móveis			
Alienação de bens imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
Transferência de capital	111.726,87	113.005,00	114.000,00
Transferências intergovernamentais	111.726,87	113.005,00	114.000,00
Transferências de convênios			
Demais transferências de capital			
Outras receitas de capital			
Receitas primárias advindas de PPP			
Receitas correntes intra orçamentárias			
Receitas tributárias intra orçamentárias			
Receita de contribuições intra orçamentárias			
Receita patrimonial intra orçamentárias			
Receitas agropecuárias intra orçamentárias			
Receita industrial intra orçamentárias			
Receita de serviços intra orçamentárias			
Transferencias correntes intra orçamentárias			
Outras receitas correntes intra orçamentárias			
Receitas de capital intra orçamentárias			
Operações de crédito intra orçamentárias			



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1735-8669-103

Página
9 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias					
Amortização de empréstimos intra orçamentárias					
Transferência de capital intra orçamentárias					
Outras receitas de capital intra orçamentárias					



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
1 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 0.91 Contribuições ao PASEP

Objetivo: Recolhimento do PASEP
 Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais
 Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais
 Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			226.344,56	
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	-			1.889,41	
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-			125,96	
				Total:	228.359,93



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
2 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 0.92 Gestão da Dívida Pública

Objetivo: Pagamento das dívidas públicas

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			89.316,63	89.316,63



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
3 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 0.93 Sentenças Judiciais / Precatórios

Objetivo: Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
 Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais
 Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais
 Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			77.911,49	77.911,49
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
4 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 0.99 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência
 Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência
 Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais
 Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			617.205,96	617.205,96
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
5 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.9 Patrulha Rodoviária Rural

Objetivo: Renovação e Aquisição dos equipamentos rodoviários rurais do município
 Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
 Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável
 Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1501 - Receitas de Alienações de Ativos	-	-		31.490,10 18.894,06	50.384,16
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
6 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.11 Agroindustrialização Familiar Ecológica

Objetivo: incentivar a produção da agricultura familiar e a agroindustrialização de forma ecológica

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradas

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			25.192,08	25.192,08
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
7 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.16 Construção, Ampliação ou Reforma de Creche

Objetivo: Manutenção, construção, reforma e ampliação de unidades escolares da educação infantil - creche.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
------------------	------------	------

1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

109.000,00

1104 - Demais impostos vinculados à educação básica

7.557,62

Total: 116.557,62



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
8 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.23 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas

Objetivo: Construção, Ampliação ou Reforma das escolas do município.
 Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
 Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	7.557,62
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	12.596,04

Total:

20.153,66



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
9 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.24 Ônibus / Micro-ônibus Escolar

Objetivo: renovação da frota de ônibus escolas do município
 Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
 Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
38 26 - Aquisição de Ônibus / Micro-ônibus	1 - Taxa de Evasão Escolar	%	Anual	1,00 Total: 1,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	1.259,60
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	1.259,60
	Total:	2.519,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
10 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.34 Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde

Objetivo: manutenção e aquisição de bens relacionados a estrutura para funcionamento das UBS
 Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:
 • Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 • Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)					
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-			1.259,60	
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual	-			4.660,53	
	-			881,72	
					6.801,85
Total:					



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
11 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.42 Renovação da Frota Rodoviária

Objetivo: Aquisição de novos equipamentos rodoviários

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			25.192,08	
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	-			44.086,14	
				Total:	69.278,22



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
12 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.43 Pavimentação Poliédrica e Restauração das Estradas Vicinais

Objetivo: Pavimentação Poliédrica e restauração das estradas vicinais do município
 Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			138.556,44	138.556,44
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
13 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.44 Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias

Objetivo: Pavimentação asfáltica e recape de vias do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			138.556,44	138.556,44
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
14 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.45 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Objetivo: Construir, ampliar ou reformar prédios públicos

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			100.768,32	100.768,32
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
15 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.50 Estruturação do Centro de Referência da Assistência Social

Objetivo: Reforma, ampliação do centro, aquisição de móveis e equipamentos para o desenvolvimento das atividades do CRAS.
 Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Vabilizando a Inclusão Social
 Objetivo:
 • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			25.192,08	
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-			10.278,37	
				Total:	35.470,45



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
16 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.62 Campos, Quadras e Centros Esportivos

Objetivo: Construção, ampliação e reforma de campos, quadras e centros esportivos do município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte para Qualidade de Vida

Objetivo: • Promover diversos eventos esportivos e de lazer para nossos municípios, sempre respeitando e conhecendo os limites e as possibilidades do próprio corpo de forma a poder controlar algumas de suas atividades corporais com autonomia e a valorizá-las como recurso para manutenção de sua própria saúde;

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			6.298,02	6.298,02
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
17 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.64 Imóveis Urbanos

Objetivo: Aquisição de imóveis e terrenos para disponibilização de infraestruturas para o fomento a industrialização no município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			11.119,78	11.119,78
				Total:	11.119,78



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
18 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.66 Manutenção e Expansão da Iluminação Pública

Objetivo: Gestão da iluminação pública no município, reforma e expansão da rede e manutenção mensal.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			25.192,08	
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	-			280.891,68	
				Total:	306.083,76



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
19 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.68 Gestão de Programas de Habitação Popular

Objetivo: Manutenção das atividades relacionadas a gestão de programas de habitação popular no município através do fundo municipal de habitação.
 Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			12.596,04	12.596,04
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
20 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.1 Gestão do Legislativo Municipal

Objetivo: Manter as atividades do legislativo municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 2001 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão e Apoio Legislativo

Objetivo: • Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinantes, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais e regimentais do órgão e seus membros.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-			1.659.938,66	Total: 1.659.938,66



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
21 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.2 Gestão do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manutenção das atividades do gabinete do prefeito
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira
 Objetivo:
 • O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
 • Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Públidade e Eficiência.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			471.360,00	471.360,00
				Total:	471.360,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
22 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.3 Assessorias Diretas

Objetivo: Manutenção das atividades da assessoria direta - Jurídico.
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça
 Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão Judiciária
 Objetivo: • Gestão dos processos judiciais do município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			192.070,98	192.070,98
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
23 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.4 Publicidade dos Atos Oficiais

Objetivo: Publicação e divulgação dos atos oficiais do município
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira
 Objetivo:
 • O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
 • Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Públividade e Eficiêcia.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			60.384,16	60.384,16
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
24 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.5 Administração Pública Municipal

Objetivo: Manter as atividades da administração municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Públividade e Eficiência.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			2.231.567,95	Total: 2.231.567,95



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
25 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.6 Finança Pública Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento financeiro municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Públidade e Eficiência.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			662.519,86	662.519,86
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
26 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.7 Fomento a Agricultura Municipal e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Manutenção das atividades realizadas com o intuito de fomentar a agricultura municipal e desenvolvimento econômico

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			1.159.458,62	1.159.458,62
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
27 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.8 Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural

Objetivo: manutenção dos maquinários da agricultura

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			407.834,66	407.834,66
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
28 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.10 Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Objetivo: Manutenção do Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável
 Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			96.989,51	96.989,51
				Total:	96.989,51



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
29 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.12 Preservação e Recuperação Ambiental

Objetivo: Desenvolver atividades com o intuito de desenvolver a preservação e a recuperação ambiental no município
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 10 - Município Verde

Objetivo: • Programa ambiental inovador que estimulará a descentralização da gestão ambiental e a implementação de uma agenda ambiental estratégica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso					2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)					12.596,04
1050 - Recursos Vinculados a Fundos					9.000,00
					21.596,04
					Total:



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
30 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.13 Gestão da Educação, Cultura e Biblioteca Pública

Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas da educação, cultura e da biblioteca pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			273.334,07	273.334,07
				Total:	273.334,07



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
31 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.14 Gestão da Educação Infantil - Creche

Objetivo: manutenção das atividades voltadas a educação infantil, creches municipais.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1101 - FUNDEB 70%	-	602.908,86
1102 - FUNDEB 30%	-	104.393,47
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	116.513,37
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	210.123,37
1107 - Salário Educação	-	37.788,12
Total:		1.071.727,19



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
32 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.15 Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche

Objetivo: Manutenção da distribuição e disponibilização da merenda para a creche municipal
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
 Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
------------------	------------	------

1000 - Recursos Ordinários (Livres)

17.634,46

1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

38.329,76

Total:

55.964,22



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
33 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.17 Gestão da Educação Infantil - Pré Escola

Objetivo: manutenção das atividades da educação infantil pré escola
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
 Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1101 - FUNDEB 70%	-	617.958,03
1102 - FUNDEB 30%	-	100.614,66
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	143.279,96
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	150.845,15
1107 - Salário Educação	-	25.192,08
Total:		1.037.889,88



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
34 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.18 Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola

Objetivo: Manutenção da Merenda Escolar da educação infantil - Pré escola
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
 Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	12.596,04
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-	11.353,26

Total:

23.949,30



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
35 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.20 Gestão do Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção das atividades do ensino fundamental nas escolas do município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1101 - FUNDEB 70%	-	1.578.628,02
1102 - FUNDEB 30%	-	149.256,02
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	225.642,58
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	123.109,66
1107 - Salário Educação	-	31.490,10
Total:		2.108.126,38



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
36 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.21 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção da merenda escolar do ensino fundamental nas escolas do município
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
 Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	18.894,06
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-	47.670,98

Total:

66.565,04



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
37 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.22 Transporte Escolar

Objetivo: Manutenção do transporte escolar no município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1102 - FUNDEB 30%	-	288.479,61
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	142.569,74
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	204.704,59
1107 - Salário Educação	-	74.025,70
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual	-	113.321,00
1143 - FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-	81.874,26
Total:		904.974,90



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
38 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.25 Gestão da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção da educação de jovens e adultos
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
 Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			18.894,06	18.894,06
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
39 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.26 Gestão da Educação Especial

Objetivo: Manutenção da educação especial no município de bela vista da caroba

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo:
 • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	-	45.000,00
1101 - FUNDEB 70%	-	73.785,09
1102 - FUNDEB 30%	-	75.576,24
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	37.788,12
Total:		232.149,45



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
40 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.28 Eventos e Promoções Culturais

Objetivo: Apoio e realização de eventos e promoções culturais
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 14 - Cultura no Município
 Objetivo:

- Promover políticas culturais, apoiando e direcionando recursos para investimentos em projetos culturais, tanto de ação direta quanto de fomento.
- Desenvolver o setor cultural, fortalecendo a produção, difusão e o consumo cultural, de forma a corrigir distorções, resolver os problemas detectados em seu diagnóstico.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
39 71 - Eventos e Promoções Culturais	8 - Renda Per Capita	%	Anual	3,00
40 71 - Eventos e Promoções Culturais	8 - Renda Per Capita	%	Anual	3,00
41 71 - Eventos e Promoções Culturais	8 - Renda Per Capita	%	Anual	3,00
Total:				9,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	56.682,18
		56.682,18



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
41 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.29 Gestão da Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento de saúde do município
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:
 • Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 • Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			206.575,05	206.575,05
				Total:	206.575,05



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
42 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.30 Conselho Municipal de Saúde

Objetivo: Manutenção das atividades do conselho municipal de saúde do município
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:
 • Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 • Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			18.894,06	
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-			5.038,42	
					Total: 23.932,48



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
43 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.31 Atenção Primária a Saúde

Objetivo: Manutenção das atividades direcionadas a atenção básica/primária no município
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:
 • Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 • Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias	-	326.652,00
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	-	96.760,00
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	2.296.467,88
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-	79.846,34
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	573.406,09
Total:		3.373.132,31



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
44 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.33 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo: Manutenção das atividades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do município inclusive as voltadas para ao atendimento da pessoa com deficiência.
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:
 • Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 • Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)					
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual	-			528.561,34	26.130,50
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-			157.757,76	
				Total:	712.449,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
45 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.35 Farmácia Básica

Objetivo: Manutenção das atividades da farmácia básica do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

- Objetivo:
- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 - Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)					
1498 - Assistência Farmacêutica	-			232.200,20	232.200,20
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual	-			11.336,44	11.336,44
				2.519,21	2.519,21
				Total:	246.055,85



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
46 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.36 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a vigilância epidemiológica
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	-		33.852,00 68.018,61	101.870,61
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
47 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.37 Vigilância Sanitária

Objetivo: manutenção das atividades voltadas a vigilância sanitária, que compõe o eixo da vigilância em saúde
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:
 • Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 • Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			118.402,78	
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-			44.086,14	
1497 - Vigilância em Saúde	-			37.788,12	
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-			15.115,25	
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual	-			40.685,21	
				Total:	256.077,50



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
48 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.38 Consórcios Intermunicipais / Associações Regionais de Saúde

Objetivo: manutenção das atividades dos consórcios intermunicipais e associações regionais de saúde dos quais o município faz parte.
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:
 • Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 • Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)					
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual	-	-		488.726,35	30.230,50
				Total:	518.956,85



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
49 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.39 Coleta de Resíduos Ambulatoriais

Objetivo: coleta e destinação dos resíduos ambulatoriais das ubrs do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)					
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-	-	-	75.576,24	15.115,24
				Total:	90.691,48



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
50 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.40 Gestão da Viação, Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento de viação, obras e serviços públicos do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			1.185.174,67	
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	-			322.866,35	
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-			12.596,04	
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	-			25.634,46	
				Total:	1.546.271,52



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
51 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.41 Manutenção da Frota Rodoviária

Objetivo: manutenção da frota rodoviária do município destinada a manutenção de estradas e vias.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			1.181.588,12	
1510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	-			12.596,04	
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	-			5.038,40	
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-			12.470,08	
				Total:	1.211.692,64



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
52 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.46 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FMAS

Objetivo: Desenvolvimento das atividades voltadas a Proteção Social Básica realizando serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	413.051,89
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	-	50.384,16
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	-	5.600,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-	20.521,63
Total:		489.557,68



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
53 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.47 Conselho Municipal de Assistência Social

Objetivo: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 4 - Vabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
42 72 - Reuniões ordinárias do Conselho CMAS	13 - Taxa de Promoção a Proteção	%	Anual	4,00
43 72 - Reuniões ordinárias do Conselho CMAS	13 - Taxa de Promoção a Proteção	%	Anual	4,00
Total:				8,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	12.596,04
Total:		12.596,04



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
54 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.48 Benefícios Eventuais

Objetivo: Benefícios Eventuais são previstos por Lei Municipal e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			51.490,10	51.490,10
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
55 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.49 Serviços Especializados de Atendimento à Mulher

Objetivo: Atendimento às mulheres com equipe multidisciplinar visando promover e assegurar o fortalecimento da autoestima e da autonomia e o resgate da cidadania, além da prevenção, interrupção e superação das situações de violações aos seus direitos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Vabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			18.894,06	18.894,06
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
56 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.51 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 6 - Qualidade de Vida e Bem-Estar Social
 Objetivo: • Zelar pelo cumprimento dos direitos dos idosos e promover as políticas públicas e ações voltadas para os idosos no município, proporcionando qualidade de vida e bem-estar social à população idosa, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			65.192,08	65.192,08
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
57 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.52 Proteção e Integração Social da Pessoa Idosa

Objetivo: Desenvolvimento das atividades voltadas a Proteção e integração Social Básica da pessoa idosa realizando serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 6 - Qualidade de Vida e Bem-Estar Social

Objetivo: • Zelar pelo cumprimento dos direitos dos idosos e promover as políticas públicas e ações voltadas para os idosos no município, proporcionando qualidade de vida e bem-estar social à população idosa, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			Total:	6.298,02



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
58 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.53 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: O Conselho municipal promove amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. O papel do Conselho é consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas a pessoa idosa.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo: • Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			5.038,42	5.038,42
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
59 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.59 Conselho Tutelar

Objetivo: Manter as atividades do conselho tutelar em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			209.092,64	209.092,64
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
60 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.60 Gestão do Planejamento, Convênios e Engenharia Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades da secretaria no planejamento das ações, participação em convênios e o desenvolvimento de projetos.
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira
 Objetivo:
 • O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
 • Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Públividade e Eficiência.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			266.673,31	266.673,31
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
61 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.61 Gestão de Jogos e Eventos Esportivos Municipais

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas ao desenvolvimento de atividades esportivas no município, promovendo jogos e eventos.
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte para Qualidade de Vida
 Objetivo:
 • Promover diversos eventos esportivos e de lazer para nossos municíipes, sempre respeitando e conhecendo os limites e as possibilidades do próprio corpo de forma a poder controlar algumas de suas atividades corporais com autonomia e a valorizá-las como recurso para manutenção de sua própria saúde;

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			211.223,02	211.223,02
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
62 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.63 Gestão da Infraestrutura Urbana

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a implementação e organização da infraestrutura urbana do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			683.226,94	683.226,94
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
63 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.65 Fomento a Industrialização

Objetivo: Incrementar a implantação e expansão das atividades industriais, que efetivamente contribuam para o desenvolvimento econômico do município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Classificação Programática

Programa: 13 - Industrialização

Objetivo: • Desenvolvimento de política pública de desenvolvimento regional com ações voltadas a industrialização.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso		Destinação			2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			25.192,08	25.192,08
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
64 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.67 Gestão de Resíduos Solidos / Orgânicos Urbanos

Objetivo: Gerenciamento dos resíduos solidos e organicos urbanos gerados no município
 Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento
 Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público
 Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2025
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			280.000,00	280.000,00
				Total:	280.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
65 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.69 Defesa Civil

Objetivo: Mediante emergências públicas desenvolver conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos municípios.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação			Total:	2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			3.778,81	3.778,81
				Total:	3.778,81



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
66 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.70 Controle Interno Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades do Controle Interno no Município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Públidade e Eficiência.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
31 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
32 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
33 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
34 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
35 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
36 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
37 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
Total:				140,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	115.313,60
		115.313,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
67 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 5.58 Estruturação da Rede de Proteção a Criança e Adolescente - FMDCA

Objetivo: Estruturação através de aquisição de bens móveis, equipamentos, reforma ou ampliação dos prédios públicos voltados ao FMDCA nas ações de enfrentamento a situações de risco a Crianças e Adolescentes.
 Tipo: 5 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes
 Objetivo:
 • Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			15.115,25	15.115,25
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
68 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 6.54 Gestão da Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
 Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:
 • Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	- -			305.084,96 62.980,20	368.065,16



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
69 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 6.55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Manter as atividades do CMDCA, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.
 Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes
 Objetivo:
 • Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			12.596,04	12.596,04
				Total:	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
70 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 6.56 Profissionalização / Menor Aprendiz

Objetivo: Fomentar a implementação e continuidade de programas de aprendizagem e melhorar a qualidade das atividades de aprendizagem dos adolescentes.
Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes
Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			107.070,99	Total: 107.070,99



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1557-7034-690

Página
71 / 71



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 6.57 Serviço de Acolhimento Familiar / Institucional

Objetivo: Manutenção a rede de proteção com serviços de acolhimento por famílias acolhedoras, ou instituições voltadas para o fim, promovendo a convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes.
Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:
• Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			Total:	23.115,25



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
2001-0047-495

Página
1 / 2

Resumo das Metas Financeiras da LDO

LDO 2025 Valores em R\$

Unidade orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL					2.323.369,64
2001 - Câmara Municipal de Bela Vista de	1	31	11 Gestão e Apoio Legislativo	2.1 Gestão do Legislativo Municipal	1.659.938,66
2001 - GABINETE DO PREFEITO	4	122	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.2 Gestão do Gabinete do Prefeito	471.360,00
2002 - ASSESSORIAS DIRETAS	3	92	12 Gestão Judiciária	2.3 Assessorias Diretas	192.070,98
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.291.952,11
3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇ	4	122	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.4 Publicidade dos Atos Oficiais	60.384,16
3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇ	4	122	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.5 Administração Pública Municipal	2.231.567,95
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					662.519,86
4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4	123	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.6 Finança Pública Municipal	662.519,86
5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS					1.786.647,15
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVI	20	122	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	2.10 Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA	96.989,51
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVI	20	605	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	1.9 Patrulha Rodoviária Rural	50.384,16
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVI	20	606	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	2.7 Fomento a Agricultura Municipal e Desenvolvimento	1.159.458,62
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVI	20	606	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	2.8 Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural	407.834,66
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVI	22	661	13 Industrialização	2.65 Fomento a Industrialização	25.192,08
5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBI	18	541	10 Município Verde	2.12 Preservação e Recuperação Ambiental	21.596,04
5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBI	18	543	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	1.11 Agroindustrialização Familiar Ecológica	25.192,08
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					5.989.487,15
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	122	9 Educação de Qualidade a Todos	2.13 Gestão da Educação, Cultura e Biblioteca Pública	273.334,07
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	1.23 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas	20.153,66
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	1.24 Ônibus / Micro-ônibus Escolar	2.519,20
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	2.20 Gestão do Ensino Fundamental	2.108.126,38
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	2.21 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	66.565,04
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	2.22 Transporte Escolar	904.974,90
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	1.16 Construção, Ampliação ou Reforma de Creche	116.557,62
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.14 Gestão da Educação Infantil - Creche	1.071.727,19
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.15 Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche	55.964,22
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.17 Gestão da Educação Infantil - Pré Escola	1.037.889,88
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.18 Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola	23.949,30
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	366	9 Educação de Qualidade a Todos	2.25 Gestão da Educação de Jovens e Adultos	18.894,06
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	12	367	9 Educação de Qualidade a Todos	2.26 Gestão da Educação Especial	232.149,45
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	13	392	14 Cultura no Município	2.28 Eventos e Promoções Culturais	56.682,18
7000 - SECRETARIA DE SAÚDE					5.536.543,58
7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10	122	2 Saúde em Dia	2.29 Gestão da Saúde Pública	206.575,05
7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10	125	2 Saúde em Dia	2.30 Conselho Municipal de Saúde	23.932,48
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	2 Saúde em Dia	1.34 Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúd	6.801,85
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	2 Saúde em Dia	2.31 Atenção Primária a Saúde	3.373.132,31
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	2 Saúde em Dia	2.39 Coleta de Resíduos Ambulatoriais	90.691,48
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	2 Saúde em Dia	2.33 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatoria	712.449,60
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	2 Saúde em Dia	2.38 Consórcios Intermunicipais / Associações Regionais	518.956,85
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	303	2 Saúde em Dia	2.35 Farmácia Básica	246.055,85
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	2 Saúde em Dia	2.37 Vigilância Sanitária	256.077,50
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	2 Saúde em Dia	2.36 Vigilância Epidemiológica	101.870,61
8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					3.205.123,58
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRA	15	452	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.44 Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias	138.556,44
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRA	23	451	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.45 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públic	100.768,32



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
2001-0047-495

Página
2 / 2

Resumo das Metas Financeiras da LDO

Unidade orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRA	26	782	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.42 Renovação da Frota Rodoviária	69.278,22
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRA	26	782	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.40 Gestão da Viação, Obras e Serviços Públicos	1.546.271,52
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRA	26	782	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.41 Manutenção da Frota Rodoviária	1.211.692,64
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRA	26	785	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.43 Pavimentação Poliédrica e Restauração das Estradas	138.556,44
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.419.592,18
9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	8	125	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	2.59 Conselho Tutelar	209.092,64
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	8	125	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	6.55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adol	12.596,04
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	5.58 Estruturação da Rede de Proteção a Criança e Adol	15.115,25
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	6.54 Gestão da Proteção dos Direitos da Criança e do Ad	368.065,16
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	6.56 Profissionalização / Menor Aprendiz	107.070,99
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	6.57 Serviço de Acolhimento Familiar / Institucional	23.115,25
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	8	125	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.47 Conselho Municipal de Assistência Social	12.596,04
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	1.50 Estruturação do Centro de Referência da Assistênci	35.470,45
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.46 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FM	489.557,68
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.48 Benefícios Eventuais	51.490,10
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.49 Serviços Especializados de Atendimento à Mulher	18.894,06
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	8	125	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	2.53 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	5.038,42
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	8	241	6 Qualidade de Vida e Bem-Estar Social	2.51 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa I	65.192,08
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	8	241	6 Qualidade de Vida e Bem-Estar Social	2.52 Proteção e Integração Social da Pessoa Idosa	6.298,02
10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					266.673,31
10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMEN	4	121	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.60 Gestão do Planejamento, Convênios e Engenharia	266.673,31
11000 - SECRETARIA DE ESPORTES					217.521,04
11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27	812	3 Esporte para Qualidade de Vida	1.62 Campos, Quadras e Centros Esportivos	6.298,02
11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27	812	3 Esporte para Qualidade de Vida	2.61 Gestão de Jogos e Eventos Esportivos Municipais	211.223,02
12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					1.296.805,33
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRU	6	182	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.69 Defesa Civil	3.778,81
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRU	15	451	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.64 Imóveis Urbanos	11.119,78
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRU	15	452	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.63 Gestão da Infraestrutura Urbana	683.226,94
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRU	15	752	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.66 Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	306.083,76
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRU	17	512	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.67 Gestão de Resíduos Sólidos / Orgânicos Urbanos	280.000,00
12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃ	16	482	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.68 Gestão de Programas de Habitação Popular	12.596,04
13000 - CONTROLE INTERNO					115.313,60
13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERN	4	124	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.70 Controle Interno Municipal	115.313,60
90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO					1.012.794,01
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPI	28	846	0 Operações Especiais	0.91 Contribuições ao PASEP	228.359,93
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPI	28	846	0 Operações Especiais	0.92 Gestão da Dívida Pública	89.316,63
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPI	28	846	0 Operações Especiais	0.93 Sentenças Judiciais / Precatórios	77.911,49
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPI	99	999	0 Operações Especiais	0.99 Reserva de Contingência	617.205,96
				Total geral	26.124.342,54



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação Digital
1778-7757-503

Página
1 / 4

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba			
2001 - GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		311.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		71.687,72
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		50.384,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.298,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		15.115,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.596,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.778,81
Total da unidade orçamentária			471.360,00
2002 - ASSESSORIAS DIRETAS			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		129.686,83
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.374,85
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.259,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.778,81
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		12.596,04
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.778,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.596,04
Total da unidade orçamentária			192.070,98
3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		785.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		149.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		15.115,25
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		56.374,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo		288.940,60
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.596,04
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.298,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		613.841,60
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		299.401,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.384,16
Total da unidade orçamentária			2.291.952,11
4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		373.830,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		79.224,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		3.274,97
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		11.259,60
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		28.894,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.115,25
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.596,04
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.298,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.864,95
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.298,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.115,25
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		21.259,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		31.490,10
Total da unidade orçamentária			662.519,86
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		69.278,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		164.623,96
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		67.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		22.672,87
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		5.038,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo		439.324,76
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		69.278,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.778,81
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.778,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.682,18
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		31.490,10
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.038,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.298,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		62.980,20
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		12.596,04
Total da unidade orçamentária			1.739.859,03
5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		34.192,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.298,02



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação Digital
1778-7757-503

Página
2 / 4

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.298,02
		Total da unidade orçamentária	46.788,12
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	534.470,30
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.818.547,20
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	813.477,15
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	258.124,52
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.960,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	158.364,36
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.596,04
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	401.813,68
		3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.894,06
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	152.776,58
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.298,02
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.778,81
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.627,44
		3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.298,02
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.817,22
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	51.643,75
		Total da unidade orçamentária	5.989.487,15
7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	117.143,17
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	26.451,68
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.778,81
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.115,25
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.634,46
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.076,83
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.596,04
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.634,46
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.076,83
		Total da unidade orçamentária	230.507,53
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	109.585,55
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	26.451,68
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.054.217,30
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	452.197,83
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	217.959,89
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.126,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	157.757,76
		3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00
		3.3.72.30.00 Material de Consumo	152.881,20
		3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.230,50
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	74.711,29
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	554.315,30
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	165.960,40
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.817,23
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.400,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	953.225,77
		3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.695,92
		4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.259,60
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.259,60
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	46.983,23
		Total da unidade orçamentária	5.306.036,05
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.000,08
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	192.811,39
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	82.980,20
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.422,60
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.307.646,83
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504.467,42
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	264.516,84
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	69.278,22
		Total da unidade orçamentária	3.205.123,58
9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.364,36
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	27.940,16
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.298,02
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.596,04
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.596,04



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação Digital
1778-7757-503

Página
3 / 4

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.298,02
		Total da unidade orçamentária	209.092,64
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE			
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	73.686,83
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199.662,38
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	91.566,93
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.894,06
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.596,04
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.817,23
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.192,08
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.298,02
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.519,21
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6.298,02
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.298,02
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.980,20
		3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.519,21
		3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.519,21
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.298,02
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.817,23
		Total da unidade orçamentária	525.962,69
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255.622,78
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	57.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.298,02
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.180,00
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.483,21
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	85.395,45
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.788,12
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.778,81
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.298,02
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.799,41
		3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.894,06
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.596,04
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.874,41
		Total da unidade orçamentária	608.008,33
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.115,25
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.298,02
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.115,25
		Total da unidade orçamentária	76.528,52
10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	171.173,90
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	37.711,29
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.519,21
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.596,04
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.894,06
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.778,81
		Total da unidade orçamentária	266.673,31
11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.230,50
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.675,90
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.259,60
		3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.298,02
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.778,81
		3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.259,60
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.259,60
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.519,21
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.682,18
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.298,02
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.259,60
		Total da unidade orçamentária	217.521,04
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.123,37
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.307,33
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	55.192,08
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	163.748,52
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.778,81
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569.708,92



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
 CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação Digital
1778-7757-503

Página
4 / 4

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Valor
	Natureza da Despesa	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33.792,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.259,60
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	6.298,02
	Total da unidade orçamentária	1.284.209,29
12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.596,04
	Total da unidade orçamentária	12.596,04
13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.013,96
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.549,94
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.298,02
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	6.298,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.298,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.259,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.596,04
	Total da unidade orçamentária	115.313,60
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.298,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	228.359,93
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	25.192,08
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	28.940,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	21.259,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	23.778,81
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	66.759,01
9.9.99.99.00	A Classificar	617.205,96
	Total da unidade orçamentária	1.012.794,01
	Total da unidade gestora	24.464.403,88
2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba		
2001 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	961.742,99
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	221.536,64
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.384,16
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	92.980,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	87.788,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.874,26
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	63.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.632,29
	Total da unidade orçamentária	1.659.938,66
	Total da unidade gestora	1.659.938,66
	Total geral	26.124.342,54



Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1	Receitas Correntes	26.012.615,67
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.461.233,34
1.1.1	Impostos	1.390.253,15
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	606.974,35
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	171.306,14
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	151.152,48
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.259,60
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.596,04
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.298,02
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	435.668,21
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	430.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.149,01
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.259,60
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.259,60
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	576.500,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	576.500,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	550.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	550.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	475.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	75.000,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	26.500,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	26.500,00
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	25.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	25.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	1.500,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	1.500,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	206.778,80
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	206.778,80
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	206.778,80
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	203.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.259,60
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.259,60
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.259,60
1.1.2	Taxas	70.980,19
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.307,33
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.307,33
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.009,31
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.259,60
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.519,21
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.519,21
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	30.672,86
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	12.672,86
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	8.894,06
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.259,60
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.259,60
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.259,60
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	18.000,00
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	15.000,00
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa e Juros	1.000,00
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.2	Contribuições	280.891,68
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.891,68
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.891,68
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.891,68
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	277.112,88
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.259,60
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.259,60
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.259,60
1.3	Receita Patrimonial	23.932,46
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.038,40
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.038,40



Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.038,40
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.038,40
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.259,60
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.259,60
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.259,60
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.259,60
1.3.2	Valores Mobiliários	18.894,06
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	18.894,06
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	18.894,06
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.894,06
1.6	Receita de Serviços	104.547,12
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.729,90
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.729,90
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.470,30
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.172,28
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	2.519,21
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.519,21
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.259,60
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.259,60
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.259,60
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.519,21
1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.519,21
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	2.519,21
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	2.519,21
1.6.9	Outros Serviços	6.298,01
1.6.9.9	Outros Serviços	6.298,01
1.6.9.9.99	Outros Serviços	6.298,01
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	2.519,21
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros	1.259,60
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.259,60
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.259,60
1.7	Transferências Correntes	24.126.972,67
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.316.727,03
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.189.452,66
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.184.414,24
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.860.024,24
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.860.024,24
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.324.390,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.324.390,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.038,42
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.038,42
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	324.755,76
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	324.755,76
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	755,76
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	755,76
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	324.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	324.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.232.513,99
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.232.513,99
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	869.942,79
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	869.942,79
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	302.304,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	180.607,60
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	180.607,60
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	83.944,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	83.944,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	58.200,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão	96.760,00



Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1.7.1.3.50.5.1	do SUS	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	96.760,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.259,60
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.259,60
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	347.724,26
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	168.496,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	168.496,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	97.354,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	97.354,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	81.874,26
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	81.874,26
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	45.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	45.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	45.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.764,36
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.764,36
1.7.1.6.50.0.1	Transferencias FNAS	149.764,36
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco da Proteção Social Básica	113.364,36
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	30.800,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Indice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil	5.600,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	27.516,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	27.516,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	27.516,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.218.645,64
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.899.839,08
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.426.122,88
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.426.122,88
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	410.736,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	410.736,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.384,16
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.384,16
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.596,04
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.596,04
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	205.485,56
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	205.485,56
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	205.485,56
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC	56.361,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde	37.788,12
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF	11.336,44
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	113.321,00
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	113.321,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	113.321,00
1.7.2.9.52.0.1.01	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual	113.321,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.591.600,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.591.600,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.591.600,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.591.600,00
1.9	Outras Receitas Correntes	15.038,40
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.519,20
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.519,20
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	2.519,20
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.259,60
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.259,60
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	9.000,00
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais	9.000,00
1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	9.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.519,20
1.9.2.1	Indenizações	1.259,60
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.259,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação Digital
1489-9383-819

Página
4 / 4

Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.259,60
1.9.2.2	Restituições	2.259,60
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.259,60
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.259,60
1.9.2.2.99.0.1.03	Restituição por Pagamentos Indevidos - Principal	1.259,60
1.9.2.2.99.0.2	Restituições Diversas - Multas e Juros	500,00
1.9.2.2.99.0.2.03	Restituição por Pagamentos Indevidos - Multas e Juros	500,00
1.9.2.2.99.0.3	Restituições diversas - Dívida Ativa	500,00
1.9.2.2.99.0.3.03	Restituições por Pagamentos Indevidos - Dívida Ativa	500,00
2	Receitas de Capital	111.726,87
2.2	Alienação de Bens	62.980,20
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	62.980,20
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	62.980,20
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	62.980,20
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.980,20
2.4	Transferências de Capital	48.746,67
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.660,53
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.660,53
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.660,53
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.660,53
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.660,53
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.086,14
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	44.086,14
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.086,14
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	44.086,14
Total geral		26.124.342,54